

PROTOCOLO GERAL DE PREVENÇÃO À COVID

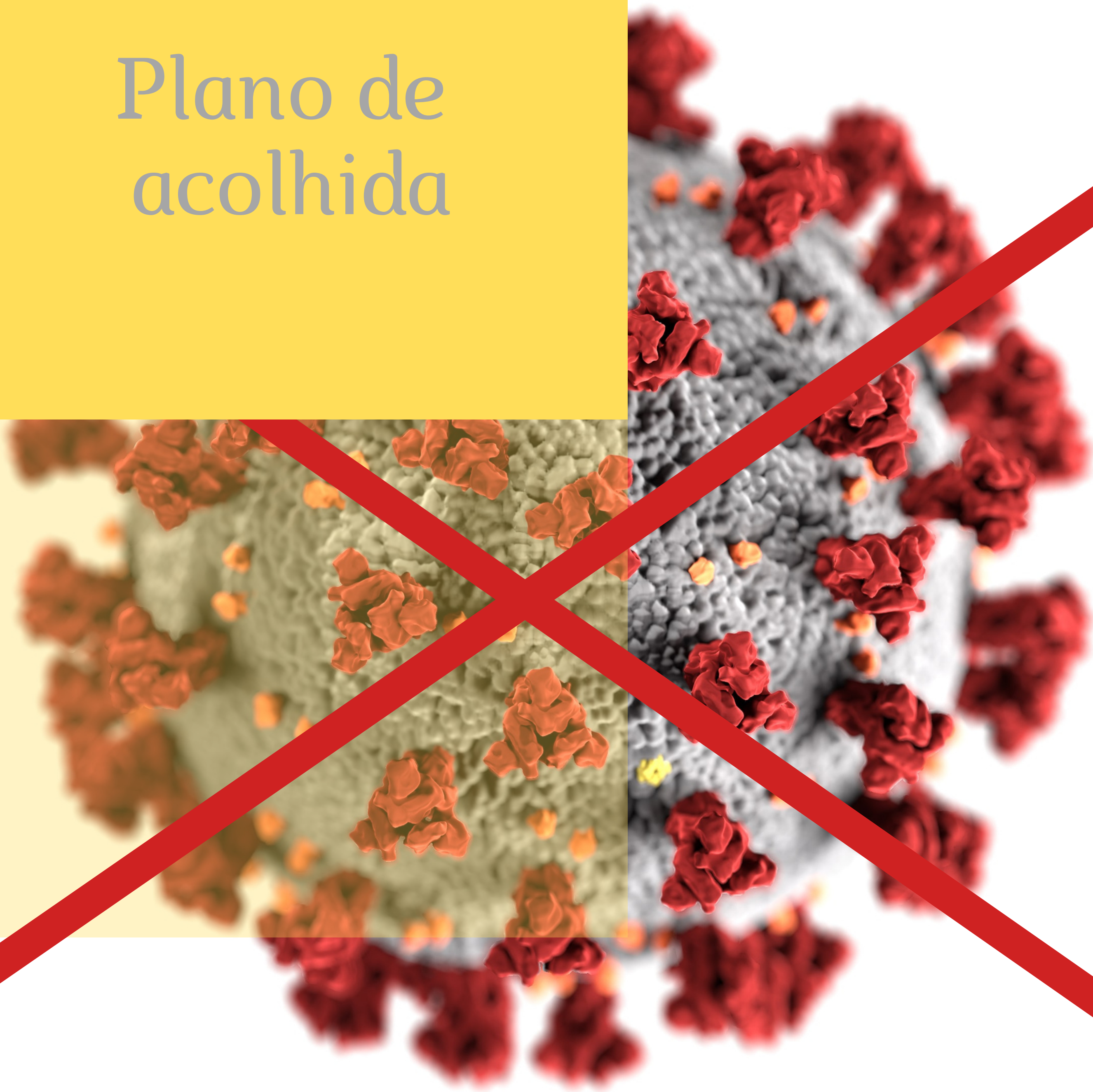
Plano de
acolhida



REDE
Nossa Senhora
das Dores



Com o nosso jeito
único de educar e
cuidar.



1. Apresentação

A pandemia pelo novo coronavírus apresentou grandes desafios para educação no Brasil e no mundo.

A Rede NSD, diante desse quadro e seguindo o protocolo anunciado pela Organização Mundial de Saúde – OMS e pelo Ministério da Saúde do Brasil adotou providências imediatas para o enfrentamento da COVID-19.

Desde março de 2020, todas as unidades ofereceram atividades remotas e se reorganizaram para manter a qualidade do trabalho, preservando também o vínculo com as famílias e seus alunos.

Os protocolos disponibilizados pela Rede NSD foram elaborados e adaptados à realidade de cada uma das suas unidades pelo Comitê da Rede NSD de Prevenção à COVID 19, com base nas decisões dos órgãos governamentais - Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Saúde - e considerando as orientações do SINEPE, da OMS e do Ministério da Saúde.

Ressaltamos que as atividades presenciais serão iniciadas somente após determinação oficial das autoridades governamentais dos estados onde se encontram as unidades e após definição do Comitê de Prevenção Covid19 da Rede NSD.

Os professores e demais profissionais que façam parte do grupo de risco, permanecerão trabalhando remotamente. E os alunos integrantes desse grupo permanecerão somente na modalidade do Ensino Remoto.

Os alunos com transtorno do espectro autista, além daqueles com deficiências intelectual, sensorial entre outras, não estão obrigados a utilizar a máscara, segundo a lei federal 14019/2020.

Nossos protocolos estão sinalizados por cor, como uma forma didática de apresentação, para facilitar a compreensão.

Protocolo de Entrada e Saída de Alunos

Protocolo de Higienização das Mãos

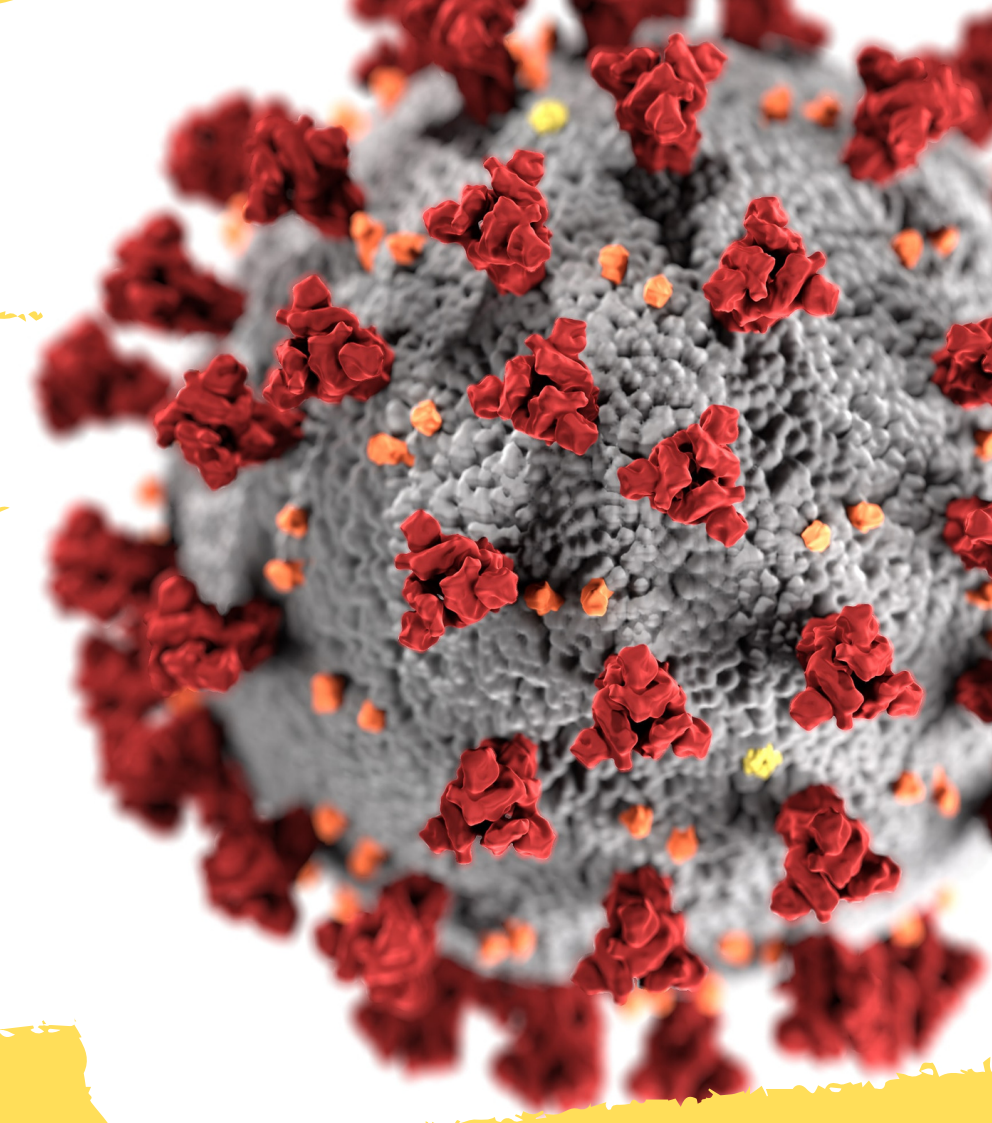
Protocolo de uso, troca e descarte de máscaras

Protocolo de Higienização e Sanitização dos locais

Protocolo Comportamental

Protocolo de Prestadores de Serviços e Visitantes

Protocolo Geral de Prevenção à Covid



A seguir, apontamos os principais temas que estão detalhados em cada protocolo separadamente.

AMBIENTE ESCOLAR



- As unidades realizarão a sanitização dos espaços escolares para o retorno às aulas e manterão a mesma rigorosamente.
- Locais que armazenam materiais de difícil higienização e controle ficarão preferencialmente, fechados, para evitar o acesso de alunos, como por exemplo: biblioteca, laboratórios.
- Serão mantidos, preferencialmente, janelas e portas abertas, facilitando a circulação de ar. O ar condicionado só será utilizado em situações excepcionais.
- Não será permitido compartilhamento de quaisquer itens, como garrafas e copos de água, materiais utilizados em atividades pedagógicas, armários. O uso de bebedouro comunitário será liberado apenas para abastecimento de garrafas e copos individuais.
- A disposição do mobiliário será readequada nas salas de aula, de modo a assegurar a observância do distanciamento mínimo necessário.
- O número de estudantes, por sala, será reduzido, considerando-se a metragem quadrada de espaço individual.

HIGIENE E CUIDADO PESSOAL



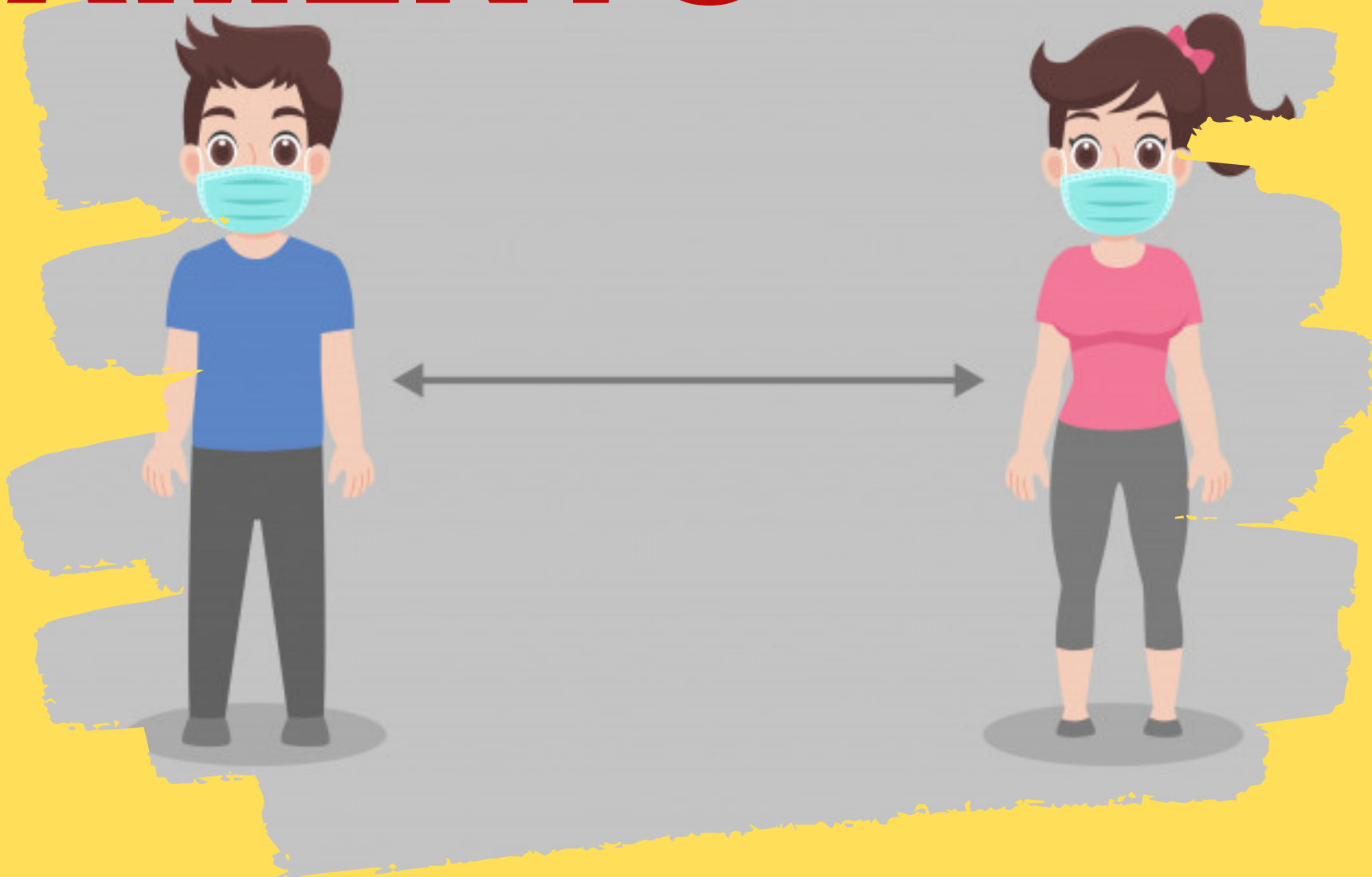
- As máscaras serão de uso obrigatório e deverão ser trocadas conforme protocolo específico.
- As atividades escolares e sociais para crianças de 2 a 5 anos de idade serão realizadas sob supervisão de adultos responsáveis.
- Ao entrar na unidade, todos deverão higienizar as mãos com Álcool 70%.
- Cartazes informativos serão colocados na escola para orientar toda comunidade escolar sobre a importância e a forma correta do uso de máscaras, bem como sobre a importância da higienização das mãos.
- Todos deverão passar pelo tapete sanitizante antes de entrar na unidade.

MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE



- Na entrada dos alunos será realizada a aferição de temperatura. Caso seja identificada temperatura igual ou superior a $37,7^{\circ}\text{C}$, a escola deve seguir os protocolos orientados pelas autoridades de saúde pública.
- Em caso de qualquer sintoma característico da COVID 19, notificado por colaboradores e alunos, a unidade promoverá o isolamento imediato da pessoa, orientando-a e a seus familiares a seguirem os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública.
- Os casos suspeitos e confirmados de forma imediata devem ser notificados à unidade básica de saúde de referência para acompanhamento.
- Prestadores de Serviço e visitantes que ingressarem na unidade escolar também terão sua temperatura aferida e, caso seja identificada temperatura igual ou superior a $37,7^{\circ}\text{C}$, não poderão entrar na unidade. A Rede NSD elaborou um protocolo específico para este item.

DISTANCIAMENTO SOCIAL



- Atividades na rotina da unidade escolar que possam gerar aglomerações não serão realizadas. Aglomerações na entrada e saída, inclusive dos responsáveis, serão controladas.
- Todas as reuniões de professores, colaboradores, ou qualquer outra que se fizer necessária, serão realizadas virtualmente.
- A quantidade de pessoas em espaços comuns da unidade escolar, como recepção e secretaria, será limitada, e a higienização será realizada de acordo com as orientações dos órgãos competentes.
- Serão priorizados os esportes individuais nas aulas de Educação Física, evitando contato físico.

Todos os protocolos serão divulgados para as famílias e colaboradores, por meio de reuniões e formações virtuais, considerando os esclarecimentos necessários.

Quaisquer alterações e/ou mudanças de conduta as famílias também serão comunicadas.

Procedimentos Gerais

- Ao sentir qualquer incômodo ou desconforto, deve-se entrar em contato com um colaborador da escola.
- Se o estudante estiver com a temperatura acima de 37,7°, ou com sintomas de gripe, o responsável não deve enviá-lo para a escola.





Com o nosso jeito
único de educar e
cuidar.



REDE
**Nossa Senhora
das Dores**



INSTITUTO
**Nossa Senhora
das Dores**
REDE NSD



COLÉGIO
São José
REDE NSD



COLÉGIO
**Nossa Senhora
das Dores**
REDE NSD

#jeitoUnicodeEducareCuidar